



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA - CCEAg-LS/CCN**  
 Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000  
 Telefone: (15) 32569048 - <http://www.ufscar.br>

### Ata da 67ª Reunião Ordinária do CCCG-EAg

<b>Data e horário:</b>	04/setembro/2025
<b>Local:</b>	sala de reuniões do DeACE, Campus Lagoa do Sino
<b>Presidência:</b>	Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto
<b>Secretário:</b>	Antonio Carlos Cardoso
<b>Membros presentes:</b>	Conforme Lista de Presença em anexo (SEI nº 1982389)

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta e cinco minutos, na sala de reunião do DeACE, Campus Lagoa do Sino, teve início a sexagésima sétima Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica, sob a Presidência do Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista de presença e a Prof.ª Dr.ª Laíze Aparecida Ferreira Vilela, que participou como convidada. O presidente iniciou a sessão com alguns informes.

#### 1. EXPEDIENTE

**1.1. Comunicações da Presidência: Prof. Robson:** Informou que houve dois candidatos aprovados no concurso para a vaga de Agronomia (subedital 25.46) e três candidatos aprovados para a vaga de Engenharia (subedital 25.45), e que no momento está no aguardo do prazo para recursos; solicitou inclusão de ponto de pauta sobre a Avaliação Integradora do perfil 1, conforme pedido do Prof. Daniel Baron, membro da banca, sendo que todos os conselheiros foram favoráveis à inclusão do mesmo como item 2.7.

#### 1.2. Comunicações dos Membros

**1.2.1 Prof. Daniel Baron:** Informou que no dia 26/08/2025 foi divulgado oficialmente, no site do CoPICT, a lista final dos bolsistas, dos projetos que foram habilitados e desabilitados, PIBIC, PIBIC Ações Afirmativas, Indígenas e na modalidade Tecnológica. Foram nove servidores (docente efetivo, docente substituto e TA) que pleitearam 19 propostas, sendo 14 na modalidade PIBIC e PIBIC Ações Afirmativas e 5 na modalidade PIBITI, e que foram contemplados com bolsa 6 estudantes na modalidade PIBIC e 2 estudantes na modalidade PIBITI; Fez agradecimento aos docentes Robson Ryu Yamamoto e Daniel Nassif pela condução dos concursos (Agronomia e Engenharia) para docente efetivo do curso de Engenharia Agrônômica.

#### 2. ORDEM DO DIA

**2.1. Homologação de aprovações ad referendum:** Foram homologadas duas aprovações ad referendum sobre notas dos servidores orientadores de projetos de IC, sendo Edital ProPq 001/2025- PIBIC / PIBITI, aprovado no dia 17/julho/2025 e Edital ProPq 002/2025 - PIBIC Ensino Médio, aprovado no dia 25/julho/2025.

**2.2. Apreciação de atas (30ª e 31ª reuniões extraordinárias e 66ª reunião ordinária):** As atas da 30ª e 31ª reunião extraordinária e 66ª reunião ordinária foram aprovadas por unanimidade.

**2.3. Apreciação do plano de ação da coordenação de curso:** A Prof. Laíz Aparecida Ferreira Viela foi convidada e fez explicações sobre itens importante que o INEP/MEC considera na avaliação do curso, como manter atualizadas informações importantes na página do curso dentro do site da instituição coordenação de curso ter registrado um plano de ação sobre as demandas e os feitos do coordenador do curso, dada a importância o Prof. Robson apresentou o esboço do plano de ação da coordenação de curso, o qual foi aprovado por unanimidade.

**2.4. Atualização do site do curso, com a solicitação de inclusão das informações referentes ao NOVO PPC para a Direção do CCN:** Foi destacada a importância de inclusão das informações referentes ao novo PPC em caráter de urgência, tais como carga horária, bem como a disponibilização do projeto pedagógico e matriz curricular, no site de curso. Tal necessidade foi justificada pela presença de estudantes que já estão cursando no novo PPC, além da possibilidade do curso ser avaliado pelo INEP/MEC a qualquer momento. Destaca-se também a necessidade de manter as informações referentes ao PPC antigo pelo fato de ainda ter estudantes cursando. Sugere-se a identificação dos PPCs em "Ingressantes 2014 até 2024" para o PPC antigo e "Ingressantes 2025 em diante" para o PPC novo.

**2.5. Apreciação do PDA da Engenharia Agrônômica:** Foi apresentada a proposta detalhada (SEI 1983822) do Projeto de Desenvolvimento Acadêmico do curso de Engenharia Agrônômica, com os itens e valores orçados pelos respectivos solicitantes, que totalizaram conforme as alíneas: R\$ 2.000,00 com viagem didática, R\$ 8.318,75 com aquisição de materiais para aulas práticas, R\$ 6.574,03 com aquisição de materiais para projetos de Iniciação Científica aprovados, R\$ 2.500,00 para serem utilizados na SEAGRO, além da manutenção do valor de R\$ 500,00 para auxílio na realização do Congresso de Iniciação Científica de 2025, totalizando R\$ 19.892,78, a qual foi aprovada por unanimidade.

**2.6. Apreciação das solicitações de viagens didáticas com a utilização do recurso da ProAd:** No e-mail intitulado "Orientações p/uso de Recursos para Viagens Didáticas 2025", enviado pela SAFC/Direção do CCN no dia 26 de junho de 2025, consta que "a ProGrad, está organizando um documento com orientações mais detalhadas para o uso deste recurso". Adicionalmente, no mesmo e-mail constam informações e orientações referentes ao recurso de R\$ 8.820,00 provenientes da ProAd para uso com viagens didáticas, durante o ano letivo de 2025 para cada curso do CCN. Neste sentido, o Conselho da Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica aponta algumas situações:

-de acordo com o arquivo Excel "Compilado\_2025" disponibilizado pela ProGrad referente à situação das vagas dos cursos de graduação da UFSCar em 2025, o Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do Campus Lagoa do Sino possui apenas 2 vagas não preenchidas pelo SISU 2025 e apresentava 20 vagas ociosas no total de 250 vagas disponíveis nos 5 anos do curso [50 vagas com ingresso anual];

-normalmente as turmas do curso apresentam número de inscritos nas atividades acadêmicas (eixos) superior a 40 estudantes, nas turmas do final do curso;

-o campus Lagoa do Sino possui, em sua frota de veículos oficiais, apenas um micro-ônibus de 24 lugares, que a própria Prefeitura Universitária recomenda sua utilização apenas para viagens curtas, uma vez que se trata de um veículo antigo, mal conservado, com mínimas condições de segurança aos passageiros e sem banheiro, o que impossibilita viagens com turmas tão numerosas como o do Curso de Engenharia Agrônômica para locais mais distantes com a devida segurança;

-adicionalmente, o campus Lagoa do Sino possui, em sua frota de veículos oficiais, van de 14 lugares;

-a Prefeitura Universitária conta com um único motorista;

Neste sentido, o Conselho da Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica solicita:

1. o compartilhamento deste documento da ProGrad com orientações mais detalhadas para o uso deste recurso, especialmente sobre a definição de "viagem didática" e em quais situações o recurso pode ser utilizado, bem como os trâmites para solicitação, para que todos os docentes tenham ciência das condições para a utilização do recurso disponibilizado pela ProAd;

2. dar condições de infraestrutura para que o recurso disponibilizado possa ser realmente utilizado, seja através da aquisição de um ônibus maior em condições para realizar viagens didáticas independente da distância, ou flexibilizar a utilização do recurso através da contratação de serviço terceirizado.

**2.7. Avaliação Integradora do perfil 1:** O Prof. Daniel Baron solicitou a inclusão desse ponto de pauta devido a preocupação da Prof.<sup>a</sup> Sandra Mari Yamamoto e dele, como membros da banca da Avaliação Integradora do perfil 1 (do PPC antigo) do curso, pois de oito estudantes que realizam a integradora, apenas três acessaram regularmente a sala virtual no Moodle UFSCar, e que após finalizado a primeira parte do trabalho, fica subentendido que alguns estudantes do grupo não estão trabalhando. Após alguns discussões foi deliberado pelo envio de e-mail aos estudantes que não acessam regularmente ou nunca acessaram a sala virtual, pedindo uma resposta se está ou não está realizando a Avaliação Integradora.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, agradeceu a presença e colaboração dos presentes, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Antonio Carlos Cardoso, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência.

**Ata aprovada na 35ª Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica, ocorrida no dia 17/dezembro/2025.**

Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto

Presidente do Conselho de Engenharia Agrônômica - LS



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Presidente de Conselho**, em 30/06/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso, Assistente em Administração**, em 01/07/2026, às 06:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1998803** e o código CRC **DEC6DE99**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.028684/2025-17

SEI nº 1998803

*Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019*